



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

= DECRETO Nº084/93 DE 1º/07/93 =

SÚMULA: Dispõe sobre o reajuste das diárias aos servidores do Município quando em viagem à serviço da municipalidade e dá outras providências.

O SENHOR FRANCISCO PEREIRA GOULART, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais e considerando o "Art. 2º do Decreto nº020/89 de 07/07/89",

D E C R E T A

Art. 1º)- Ficam reajustadas à partir de 1º/07/93, em 30,08% (trinta, zero oito por cento), as diárias estabelecidas pelo Decreto nº001/89, de 02/01/89 e seu integrante anexo I.

Art. 2º)- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao 1º dia do mês de julho de 1993, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, ao primeiro dia do mês de julho do ano de mil novecentos e noventa e três (1º/07/93).


Carlos Pereira Goulart
DIRETOR ADMINISTRATIVO


José Benedito de Godoy
DIRETOR FINANCEIRO


Francisco Pereira Goulart
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

A N E X O " I " - T A B E L A D E D I Á R I A S

D E C R E T O N º 0 0 1 / 8 9 D E 0 2 / 0 1 / 8 9

DE ACORDO COM O REAJUSTE CONCEDIDO PELO DECRETO Nº084/93 DE 1º/07/93.

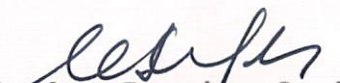
ESTABELECE DIÁRIAS AOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE IBAÍTI, EM CASO DE VIAGEM À SERVIÇO DA MUNICIPALIDADE.

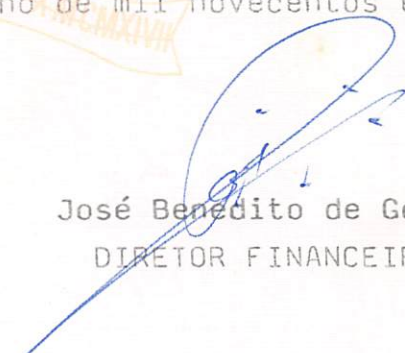
Com vigência a partir de 1º/07/93.

TIPO	C A R G O	VALOR
I	Prefeito Municipal	5.538.760,68
II	Diretores de Departamentos ou ocupantes de cargos em comissão	3.706.111,43
III	Chefes de Divisões	1.853.037,72
IV	Outros Servidores	1.112.140,95

* Demonstrativo da Inflação: JUNHO - 30,08%

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, ao primeiro dia do mês de julho do ano de mil novecentos e noventa e três (1º/07/93).


Carlos Pereira Goulart
DIRETOR ADMINISTRATIVO


José Benedito de Godoy
DIRETOR FINANCEIRO


Francisco Pereira Goulart
PREFEITO MUNICIPAL

